



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 565/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 4282.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Gabriel de Souza Cavalcanti Guedes - CPF: 115. [REDACTED]-24 e Matrícula 4380**, férias, referente ao exercício 2021/2022, com gozo de férias no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de novembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.910.341-18



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111095540.pdf>
assinado por: idUser 185